



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.018, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS  
PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO  
CONTRATO Nº 19/2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Márcio Cunha Costa**, Secretário Adjunto de Desenvolvimento, Turismo e Habitação, como responsável titular pela GESTÃO, o Sr. **Leandro de Oliveira Gonçalves**, Secretário de Desenvolvimento, Turismo e Habitação, como Gestor suplente, o servidor **Luciano Mello Raguzzoni**, Engº Civil – matr. 8639, CREA 243597/RS, como responsável titular pela FISCALIZAÇÃO, como fiscal suplente o servidor **Jander Manoel Silva da Silva**, Engº Civil – matr. 8260, CREA nº 68.989/RS e, ainda, a Sra. **Taciele Ineu Saccol**, Coordenadora de Tecnologia, Inovação e Indústria, como FISCAL ADMINISTRATIVA, referente ao contrato nº 19/2026, celebrado entre o Município de São Sepé e a empresa LA PULPERIA SERVIÇOS DE EVENTOS, CNPJ: 39.808.891/0001-42, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE RUA COBERTA LOCALIZADA NA RUA CLEMENCIANO BARNASQUE, EM FRENTE À PRAÇA FÁBIO BRUM. Com o valor de R\$ 426.809,00 (quatrocentos e vinte e seis mil oitocentos e nove reais), com base no Processo Administrativo nº 02/2026 e na Concorrência Eletrônica nº 01/2026.

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

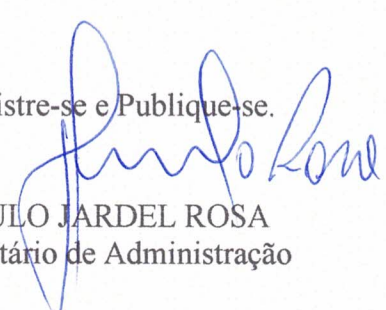
Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de março de 2026.

  
MARCELO FARIA ELLWANGER  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
PAULO JARDEL ROSA  
Secretário de Administração

Publicado no *Mural Oficial*,  
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.  
em 20/03/2026.  
